



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS N° 091/2018
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS



O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede a **José Carlos Pastore e Outros / Fazenda Bom Jesus, CPF: 475.510.549-87**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura**, (parâmetro: **715,0 ha**), com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-01-03-1, localizada na Zona Rural [COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT/Y: 16°34'34,58" S e LONG/X: 46°18'55,92" W], no município de Dom Bosco, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 26189/2012/002/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 00747/2013; Modo de Uso: Captação em barramento com regularização de vazão (área < 05 ha), (Cód. 03); Vazão: 264,0 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat.: 16°35'10"S e Long.: 46°18'42"W. (Processo de renovação de outorga nº 07928/2018).

Processo de Uso insignificante nº 203035/2018; Modo de Uso: captação em corpo de água; (Cód. 01); Vazão: 0,5 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat.: 16°35'13,43"S e Long.: 46°18'36,0"W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 09/11/2028.

Unai, 09 de novembro de 2018.

Nº ID: 32991



Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supra nº 1331-4

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL
DE FLORESTAS

IGAM
INSTITUTO GERAL
DE GESTÃO DAS ÁGUAS

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-08-9	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento	Nº de cabeças	15	cabeças
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura	Área inundada	04,97	ha
G-02-04-6	Suinocultura	Nº de cabeças	05	cabeças